

Eduardo Augusto Galbier, CPF: 003.614.171-28 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividade de Bovinocultura de Leite (Ordenha Mecânica) em Sistema Intensivo (Compost Barn), localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Rod. GO-422, Km 05 a Direita 06 Km, Zona Rural, Rio Verde – Goiás. 27/10/2025.



EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2025 – SINDJUSTIÇA

O Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições 2025 do Sindicato dos Servidores e Serventúrios da Justiça do Estado de Goiás- SINDJUSTIÇA, uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 59, § 1º do Regimento Eleitoral do SINDJUSTIÇA, leva a conhecimento dos sindicalizados a proclamação do **RESULTADO FINAL** da eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais do SINDJUSTIÇA, para o triênio 2026/2029, realizada no dia 16 de outubro de 2025, das 09h00 às 17h00. Concorreram às eleições as chapas cujas inscrições foram devidamente homologadas, conforme relação a seguir: **Chapa 1 – Transparência e Valorização**- Presidente: Cristiana Maria de Abreu Pereira; Vice-Presidente para Assuntos de Previdência e Inativos: Marina de Fátima Novais de Souza Gondim Leroy; Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento e Finanças: Wagner Ferreira Machado; Vice-Presidente para Assuntos Administrativos: Rosângela Ramos de Alencar; Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria, Comunicação, Divulgação e Imprensa: Samuel Silvério de Oliveira; Vice-Presidente para Assuntos Esportivos e Socioculturais: Leonardo José da Silva; Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos: Cleiton Alexandre de Carvalho; Vice-Presidente para Apoio Direto aos Filiados: Izabel Cristina Jalacci; Conselho Fiscal Titulares: Luiz Carlos Bontempo de Lima, Maria do Perpeto Socorro Fernandes Melo e Charles Silva Reis; Conselho Fiscal – Suplentes: Maria Izabel Alves dos Santos, Francisco Marques Ferreira e Wilmar Aparecida Borges Camargo Zava; **Chapa 2 – Justiça Ativa**-Presidente: Adão Nazir Martins Silva Filho; Vice-Presidente para Assuntos de Previdência e Inativos: Juliano de Paula Dias; Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento e Finanças: Vilmar Caetano Gomes; Vice-Presidente para Assuntos Administrativos: Fabio Pereira de Queiroz; Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria, Comunicação, Divulgação e Imprensa: Marcelo de Jesus Rosa Pereira ; Vice-Presidente para Assuntos Esportivos e Socioculturais: Rodolfo Evangelista de Souza; Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos: Luiz Henrique Guedes de Faria; Vice-Presidente para Apoio Direto aos Filiados: Eliane Ferreira de Faria; Conselho Fiscal – Titulares: Renato Gomes de Oliveira Lima; Cleiton da Silva Penha Rocha e Renata da Silva Rodrigues; Conselho Fiscal – Suplentes: Marcos Xavier da Silva, Maria Izabel da Rocha Fonseca Feitosa e Flávia Costa Ferreira. Encerrada a votação, verificado o quórum mínimo previsto nos artigos 47 e 48 do Regimento Eleitoral, passou-se à apuração, sendo constatado o que segue: no universo de 3.847 (três mil, oitocentos e quarenta e sete) eleitores habilitados foram contabilizados 1.500 (mil e quinhentos) votos válidos registrados, sendo 888 (59,20%) votos para a Chapa 1 – Transparência e Valorização e 606 (40,40%) para a Chapa 2 – Justiça Ativa, bem como o registro de 6 abstenções. Desta forma, com fundamento no artigo 57 do Regimento Eleitoral, bem como Ato Normativos nº 1, 2, 3, 4 e 5 da Comissão Eleitoral, **declara eleita para o triênio 2026/2029 a Chapa 1 – Transparência e Valorização, com 888 votos válidos, totalizando 59,20% (cinquenta e nove vírgula vinte por cento) dos votos válidos consolidados**, conforme relatórios de apuração emitidos pelo sistema de votação Sinds, quais foram anexados junto ao processo eleitoral. Informa que os eleitos serão empossados e iniciarão o mandato em 07/02/2026. Por fim, declara ainda encerrados os trabalhos de apuração dos votos e da eleição e o resultado final passa a surtir os efeitos legais e jurídicos. Goiânia, 29 de outubro de 2025. Waldívino Liberato Vieira Neto, Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições 2025 do SINDJUSTIÇA.

SINDJUSTIÇA/GO - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO, CEP: 74080-140;
Fone/Fax: (62)3224-4458; E-mail: eleicao2025@sindjustica.com



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF: 288.468.931-15, JUCEG nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO, Fone: (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMIS-SÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA – SICOOB DO VALE**, CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 27/11/2025 às 09:30 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ADELA MODA INTIMA EIRELE, CNPJ nº 22.200.894/0001-04 – AVALISTAS/ANUENTES/GARANTIDORES FIDUCIANTE: LE-OSMAR ROMANO FERREIRA, CPF nº 001.535.731-71 e s/m ALEXCIANY LACERDA GONÇALVES, CPF nº 024.246.771-74.** A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com escritura, registros, averbações, levantamento e pagamento de impostos, e desocupação dos imóveis de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: (ITAGUA-RI-GO) ITEM 01:** Lote nº 10 (dez), da Quadra 52 (cinquenta e dois), sito a Rua 39, no loteamento São Sebastião, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: **Pela frente com a Rua 39, na extensão de 10,00 metros, por um lado com os lotes 08 e 09, na extensão de 27,00 metros, por outro lado com o lote 11, na extensão de 27 metros e pelo fundo com o lote 05 na extensão de 10,00 metros, com a área total de 270,00m² (Matrícula nº 3.735) – ITEM 02:** Lote nº 11 (onze), da Quadra 52 (cinquenta e dois), sito a Rua 39, no loteamento São Sebastião, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: **Pela frente com a Rua 39, na extensão de 10,00 metros, por um lado com o lote 10, na extensão de 27,00 metros, por outro lado com o lote 11-A, na extensão de 27 metros e pelo fundo com os lotes 04 e 05, na extensão de 10,00 metros, com a área total de 270,00m² (Matrícula nº 3.736) – ITEM 03:** Lote nº 11-A (onze), da Quadra 52 (cinquenta e dois), sito a Rua 39, no loteamento São Sebastião, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: **Pela frente com a Rua 39, na extensão de 10 metros, por um lado com o lote 12, na extensão de 27,00 metros, por outro lado com o lote 11, na extensão de 27 metros e pelo fundo com o lote 04 na extensão de 10,00 metros (Matrícula nº 3.737) – ITEM 04:** Uma casa residencial, 08 (oito) cômodos, construída de tijolos coberta de telhas francesas, edificada no Lote 03 (três) conforme retificação na Av/3.872, da Quadra 39 (trinta e nove), na Avenida Pedro do Couto, Centro, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: **Pela Avenida Pedro do Couto, na extensão de 11,50 metros, pela GO-22, na extensão de 13 metros, por um lado devidamente com o lote 03, na extensão de 21,40 metros, pelo lado esquerdo devidamente com o lote 01, na extensão de 27,50 metros (Matrícula nº 3.872) – ITEM 05:** Lote nº 01 (um), Quadra 39 (trinta e nove), sito a Rua 42, no loteamento São Sebastião, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: **Pela frente com a Rua 39, na extensão de 20 metros, pela linha de charrado, na extensão de 10,80 metros, por um lado com a Rua 42, na extensão de 10,00 metros, por outro lado com o lote 02, na extensão de 6,60 metros e pelo fundo com o lote 01-A, na extensão de 24,11 metros, com a área total de 283,88m² (Matrícula nº 3.941).** O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo único da Lei 9.514/97, na ordem de: **R\$ 649.750,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 10/12/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de **R\$ 654.338,05 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**, referente ao saldo devedor, em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição dos imóveis, retirada da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 14.711 de 2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500 – (62) 9677 1096 – whatsapp.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR –JUCEG-034

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025
O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.791.276/0001-06, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n, Centro, Pontalina-GO, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado de Excepcional Interesse Público para cargos temporários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As inscrições serão abertas no dia 05/11/2025 e encerrarão no dia 14/11/2025, sendo realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, na Avenida Comercial nº 320 - Centro Pontalina/GO. O Edital nº 001/2025 está disponível para consulta no site oficial do Município de Pontalina www.pontalina.go.gov.br. Pontalina/GO 29 de outubro de 2025. EDSON GUIMARÃES DE FARIA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025015809. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 014/2025-FME. OBJETO: Contratação de Empresas especializada na Construção de Escola composta por 13 salas de aula Térreo a serem implantadas no Bairro Jardim Umuarama, Localizado na Avenida Contorno – Quadra 02 – Área Especial – Jardim Umuarama, no Município de Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 09 de dezembro de 2025 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Luziânia-GO, 29 de outubro de 2025. **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretaria de Educação**



LEILÃO SOMENTE ONLINE 16 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 13/11/2025 a partir das 12h00

LOCALIDADES: GO MA MG MS MT PE PR RJ RS SC SP TO

✓ **ÁVISTA COM 10% DE DESCONTO** ✓ **PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS***

LOTE 01 - GOIÂNIA/GO - CASA Rua GGC-46 (Lt. 11 da qd. 44) Condomínio Portal do Sol Golf Residence BAIRRO RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE Área Terr.: 427,64m² Área Constr.: 225,29m² Lance Mínimo: R\$ 705.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 634.500,00	LOTE 02 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - CASA 01 Rua 113, s/nº (Lt. 25 da qd. 138). Residencial Maresias BAIRRO PACAEMBU Área Terr.: 180,00m² Área Constr.: 59,49m² Lance Mínimo: R\$ 64.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 57.600,00
---	---

Lances “on-line”, “condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>

(11)3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial – JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Campus Rio Verde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 90031/2025

A Coordenação de Compras e Licitações do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde torna público para o conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO” nº 90031/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública será no dia 12/11/2025 às 09:00 (nove horas) no Sítio Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Quaisquer informações serão fornecidas pelo e-mail clc.rv@ifgoiano.edu.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico: https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/visualizar_processo/0f0c32bb-cc08-4f30-bb76-c71714674e98/

Alex da Silva Mouriera
Coordenação de Compras e Licitação



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/IMF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098. Autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR** CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 18/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: OCLECIO PERES DE MORAES, CPF nº 623.497.831-20 e como AVALISTA/CONJUGE ANUENTE DO DEVEDOR E GARANTIDOR: CLEINA CRISTINA GARCIA DE SOUZA MORAES, CPF nº 880.751.761-20.** A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (SERRANÓPOLIS-GO)** Um imóvel rural, destacado da Fazenda Bonito, neste município, lugar denominado Lagoa, com a área total de 84,88,2ha (oitenta e quatro hectares, oitenta e oito ares e dois centesimos) dentro das divisas e confrontações descrito na matrícula nº 5.822 do CRI do Município e Comarca de Serranópolis-GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO** será no importe de: **R\$ 3.258.240,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 19/11/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 2.651.169,54 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, consolidação a propriedade, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (PRESENCIAL E ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/IMF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO - CNPJ nº 06.332.931/0001-73**, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 10/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma presencial e online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. e no endereço acima descrito. O **DEVEDOR FIDUCIANTE / EMITENTE: MATHEUS ALVES LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/IMF nº 038.144.461-94, AVALISTA E GARANTIDOR FIDUCIANTE: Espólio de WILTON ABADIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/IMF nº 236.033.721-15, sendo representado pelo Sr. WILTON ABADIO DA SILVA SANTOS, devidamente nomeado inventariante no curso dos Autos nº 5444595-34.2024.8.09.0076 em trâmite na Vara de Família e Sucessões de Iporá/GO, inscrito no CPF/IMF sob o nº 035.475.981-76, referente a Cédula de Crédito Bancário nº C11301222-6.** A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, impostos, e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: (DIORAMA-GO):** Imóvel Rural, sendo uma parte de terra, situada no município de Diorama/GO, denominado FAZENDA HB, com a área de noventa e oito hectares noventa e cinco ares e quatro centesimos (98,9548 ha), em terras de cultura e campos, com benfeitorias constantes de casas, paiol, chiqueiros, currais, nestes município de diorama-go, roteiro de acesso: saindo de Iporá/GO siga até Diorama/GO, em seguida passando pela cidade percorra 0,96 km em GO-174, vire a direita em estrada rural percorrendo 2,63 km, a propriedade se encontra a esquerda. Matrícula nº 2.008 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Diorama/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 5.879.741,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/11/2025**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de **R\$ 2.998.667,2º (dois milhões noventa e nove mil e oitenta e sete reais e nove centavos)**. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500 / (62) 99679 7098.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JATAÍ - GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JATAÍ SINCOJAT GO, no uso de suas atribuições Legais e Estatutária convoca todos os empregados associados e não associados para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 14/11/2025 (quatorze de novembro de dois e vinte e cinco), sexta-feira, às 18:00h (dezoito horas) em 1ª primeira convocação e, caso não haja quorum legal uma hora após às 19:00h (dezenove horas) em 2ª segunda e última convocação com qualquer número de empregados presentes à Rua Cau nº 322, Vila Progresso, para tratar do seguinte assunto do dia: 1º Aprovação Orçamentária para o exercício de 2026; 2º Outros assuntos. Jataí - Goiás, 28 de outubro de 2025. Nivaldo Ferreira Barcelo – Presidente.

Estado de Goiás, Município de Goiânia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 029/2025. O Município de Goiânia/Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 13 de novembro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goiânia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico-SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de saco plástico para coleta de lixo. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goiânia/GO, no sítio oficial do município www.goiania.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3369-9449. Goiânia – Goiás, 29 de outubro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

VFAM E SUCESSÕES DE CALDAS NOVAS/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Álvaro S. Fuzo, leiloará os bens: 1º **Leilão, 19/11/25, c/ encerr. às 14h, p/ site www.alvaroleiloes.com.br**. Não sendo alcançado valor igual/sup, a avaliação, permanecerá aberto até o 2º **leilão, 19/11/25, c/ encerr. às 16h, p/ maior lance, não inf. 50% da avaliação, exceto casos de meação/comp.rop.** Não havendo lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados em repasse p/ 1h, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequ. **Proc.: 5763256-81.2023.8.09.0024** de Anna Vitoria Leal Silva (menor impúbere), representada por sua genitora Diana Laís Jesus de Leal contra Tiago Olimpio da Silva (espólio). Bem: Veículo M. Benz/C200, 14/15, QDQSG40, R\$ 112.000,00. Ônus: Débitos no Detran/GO (R\$ 5.060,28 em 13/10/25). Além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições, que poderão causar morosidade na transferência do bem. O bem será livre de ônus, até a expedição do mandado de entrega, inclusive débitos *propter rem*. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e www.publicjud.com.br. Pqto: À vista. Admitte-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 6x mensais/sucess., c/ mín. de R\$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantida p/ caução idônea. Lances à vista sempre tem prel., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Adjudic./transmissão/acordo, 2% da avaliação. Inform.: 0800-707-9272. Fica intimado o Executado/rep. legal/demaís interess., se não encontrados pessoalmente. P/ que não se alegue ignorância, publica-se na forma da Lei. Em, 20/10/25.

Hugo Gutemberg P. de Oliveira – Juiz de Direito



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Campus Rio Verde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

A Coordenação de Compras e Licitações do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde torna público para o conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA” nº 90002/2025 do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL para a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra do Refeitório do Campus Rio Verde do IF Goiano, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública será no dia 14/11/2025 às 09:00 (nove horas) no Sítio Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Quaisquer informações serão fornecidas pelo e-mail clc.rv@ifgoiano.edu.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico: https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/visualizar_processo/fb43b5b3-604d-4ac5-af01-3a29ff9c2797/

Alex da Silva Mouriera
Coordenação de Compras e Licitação



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/IMF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pelo Credor Fiduciário: **SPE CALDAS URBANISMO LTDA, CNPJ nº 19.219.290/0001-97**, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 13/11/2025 às 09:40 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: INGRIDI OLINDA VIEIRA, CPF nº 701.756.681-59.** A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, ITU/IPTU, água, energia, averbações necessárias e desocupação do imóvel serão de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CALDAS NOVAS – GO)** Um lote de terras para construção urbana de nº 28, da quadra nº 32, sito à Rua das Tulipas, no loteamento denominado “JARDIM DOS IPÊS”, nesta cidade, com a área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente para à Rua das Tulipas; pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote nº 29; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote 13; e, pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote nº 27, conforme descrito na matrícula nº 95.289 do CRI e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas Novas/GO). O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R\$ 69.681,56 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 14/11/2025**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de **R\$ 146.438,41 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel, até a data do segundo leilão, pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/IMF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pelo Credor Fiduciário: **SPE CALDAS URBANISMO LTDA, CNPJ nº 19.219.290/0001-97**, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 13/11/2025 às 09:30 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: TIAGO PEREIRA DA CUNHA, CPF nº 016.827.941-05 e s/m PAULA NATALINA DA CUNHA, CPF nº 019.735.731-80.** A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, ITU/IPTU, água, energia, averbações necessárias e desocupação do imóvel serão de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CALDAS NOVAS – GO)** Um lote de terras para construção urbana de nº 17, da quadra nº 15, sito à Rua das Afazemas, no loteamento denominado “JARDIM DOS IPÊS”, nesta cidade, com a área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente para à Rua das Afazemas; pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com a Viação Anapolina Ltda; e, pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote nº 16, conforme descrito na matrícula nº 94.913 do CRI e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas Novas/GO). O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de **R\$ 93.392,34 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 14/11/2025**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de **R\$ 199.487,41 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. At